



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 0217/00 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.547,00, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO IRINEU MAROCCO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Município de Capivari do Sul autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 33.547,00 (trinta e três mil quinhentos e quarenta sete reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 - Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
UNIDADE: 01 - Manut. do Ensino - FUNDEF
FUNÇÃO: 08 - Educação e Cultura
PROGRAMA: 42 - Ensino Fundamental
SUBPROGRAMA: 188 - Ensino Regular
PROJ.ATIVIDADE: 2042 - Remun. Professores em Efetivo Exercício Magistério.
ELEMENTO: 311103-073 - Outros Despesas Variáveis R\$ 33.547,00

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura de que trata o artigo anterior serão supridos pela redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria da Fazenda
UNIDADE: 01 - Unidades Subordinadas
FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA: 08 - Administração Financeira
SUBPROGRAMA: 021 - Administração Geral
PROJ.ATIVIDADE: 1004 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente
ELEMENTO: 412000-020 - Equip. e Material Permanente R\$ 1.900,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria da Agricultura
UNIDADE: 01 - Unidades Subordinadas
FUNÇÃO: 04 - Agricultura
PROGRAMA: 16 - Abastecimento
SUBPROGRAMA: 112 - Promoção Agrário
PROJ.ATIVIDADE: 2037 - Fundo Municipal de Desenvolvimento
ELEMENTO: 431300-030 - Contribuição a Fundos R\$ 7.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria da Agricultura
UNIDADE: 01 - Unidades Subordinadas
FUNÇÃO: 04 - Agricultura
PROGRAMA: 16 - Abastecimento
SUBPROGRAMA: 112 - Promoção Agrária
PROJ.ATIVIDADE: 2040 - Maquinas e Equipamentos Agrícolas
ELEMENTO: 312001-031 - Combustíveis e Lubrificantes R\$ 1.647,00

ÓRGÃO: 07 - Sec. de Educação Desporto e Turismo
UNIDADE: 02 - Manutenção do Desenv. do Ensino
FUNÇÃO: 08 - Educação e Cultura
PROGRAMA: 42 - Ensino Fundamental
SUBPROGRAMA: 188 - Ensino Regular
PROJ.ATIVIDADE: 2046 - Man. e Desenvolvimento do Ensino
ELEMENTO: 312000-083 - Material de Consumo R\$ 16.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 01 - Unidades Subordinadas
FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA: 07 - Administração
SUBPROGRAMA: 020 - Supervisão e Coord. Superior
PROJ.ATIVIDADE: 2002 - Man. da Atividade Gabinete do Prefeito
ELEMENTO: 313200-014 - Outros Serv. e Encargos R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 01 - Unidades Subordinadas
FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA: 07 - Administração
SUBPROGRAMA: 020 - Supervisão e Coord. Superior
PROJ.ATIVIDADE: 1002 - Aquisição de Mat. Permanente
ELEMENTO: 412000-009 - Equip. e Material Permanente..... R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 03 - Sec. Municipal de Administração
UNIDADE: 01 - Unidades Subordinadas
FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA: 07 - Administração
SUBPROGRAMA: 021 - Administração Geral
PROJ.ATIVIDADE: 2004 - Man. e Desenvolvimento da Secretaria
ELEMENTO: 313200-019 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 09 - Encargo Geral do Município
UNIDADE: 01 - Unidades Subordinadas
FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA: 07 - Administração
SUBPROGRAMA: 021 - Administração Geral
PROJ.ATIVIDADE: 2999 - Cont. do PASEP
ELEMENTO: 328000-139 - Contrib. Form. Patrimônio Público..... R\$ 2.000,00
R\$ 33.547,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 29 de dezembro de 2000.

SÉRGIO IRINEU MAROCCO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANA SOFIA SZCZEPANIAK MIRANDA
Sec. Mun. da Administração

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”